



CONGRESSO

DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

27 & 28 DE ABRIL

PERFIL PAÍS SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNO E EQUIDADE DE GÉNERO

PARCEIROS:



Ministério da Família
e Inclusão Social



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS



UniPiaget
de Cabo Verde



WEB TV
UNIPIAGET



Cabo Verde
A sua energia sempre



Inpharma



emprofac



Laboratório de Saúde Pública



Laboratório de Saúde Pública



TRABALHO DIGNO

Trabalho que é **produtivo** e com **rendimento justo**,
com **segurança** no local trabalho e **protecção social** para a família,
com perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social,
com **liberdade** para as pessoas organizar, expressarem as suas preocupações e
participarem nas decisões que afectam as suas vidas e
com **igualdade de oportunidades** e tratamento para todos.

De forma simples, trata-se de um trabalho que permite a uma pessoa usufruir de
qualidade de vida.

OBJECTIVO ESTRATÉGICOS DA AGENDA TRABALHO DIGNO

Um economia que gera oportunidades de investimentos, empreendedorismo, desenvolvimento de competências, criação de emprego e modos de vida sustentáveis

**Promover
Emprego
pleno e
produtivo**

**Garantir
Direitos no
trabalho**

Envolver organizações independentes e representativas dos trabalhadores e dos empregadores em instrumentos e mecanismos como os acordos de Negociação Coletiva, Conselhos de Trabalhadores...

Assegurar que mulheres e homens usufruem de proteção social, incluindo regimes de seguro de saúde, regimes de segurança social, regimes de pensões, etc.

**Garantir
Protecção
social**

**Promover
o diálogo
social**

Garantir o reconhecimento e respeito pelas Normas Internacionais do Trabalho para todos os trabalhadores, em particular os desfavorecidos ou pobres, garantindo a participação e leis que os protegem e aos seus interesses

GÉNERO

EMPREGO DIGNO & ODS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



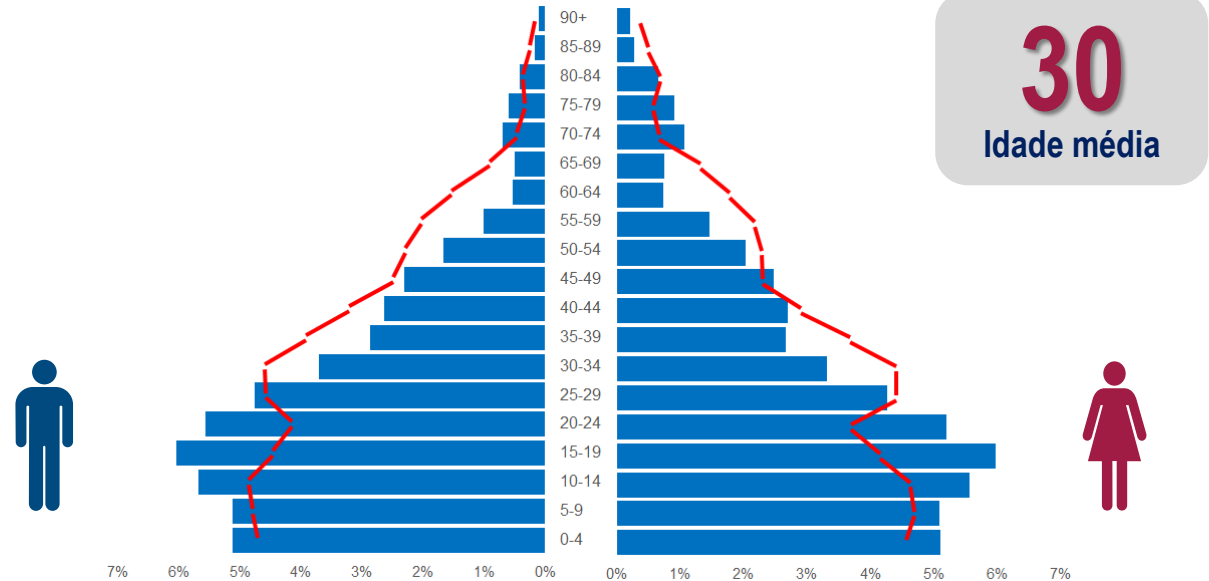
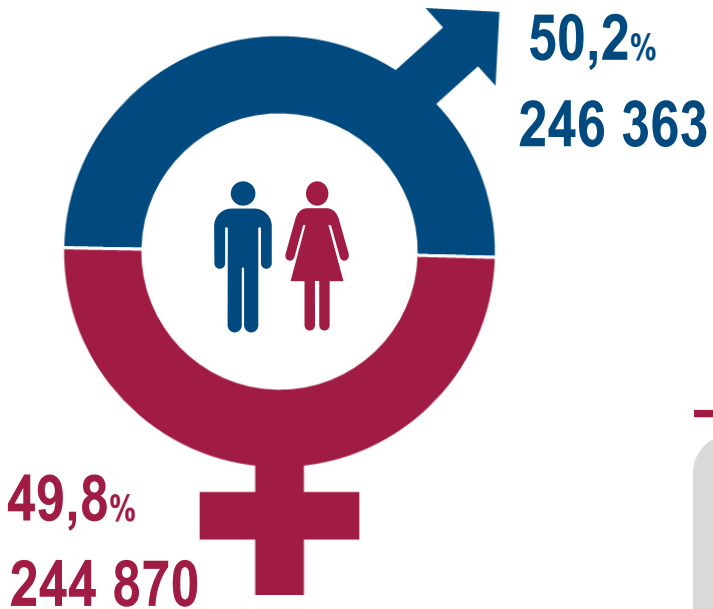


CONTEXTO DEMOGRÁFICO, SOCIAL E ECONÓMICO

CONTEXTO DEMOGRÁFICO, 2021

491 233

População residente
RGPH 2021



28%

População em idade
0-14 anos

65%

População em idade
ativa, 15-64 anos

7%

População idosa
65 anos ou mais

Esperança de vida



77 anos



81 anos

EDUCAÇÃO, 2020



11% TAXA
ANALFABETISMO

População 15 anos ou mais, 2021

ABANDONO ESCOLAR

5% Crianças 6-17 anos
não estavam a frequentar um
estabelecimento de ensino, 2020

Crianças 15-17 anos



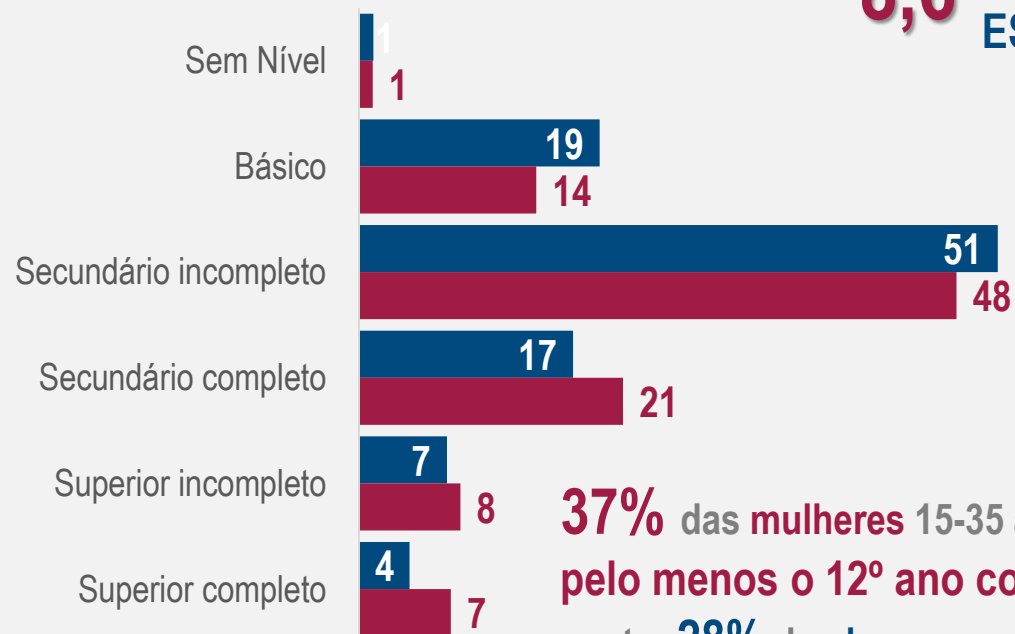
14%



8%

NÍVEL DE ENSINO CONCLUÍDO, 2020

População 15 -35 anos, 2020



8,6 ANO MÉDIO
ESTUDO



37% das mulheres 15-35 anos tem
pelo menos o 12º ano completo,
contra **28%** dos homens na mesma idade



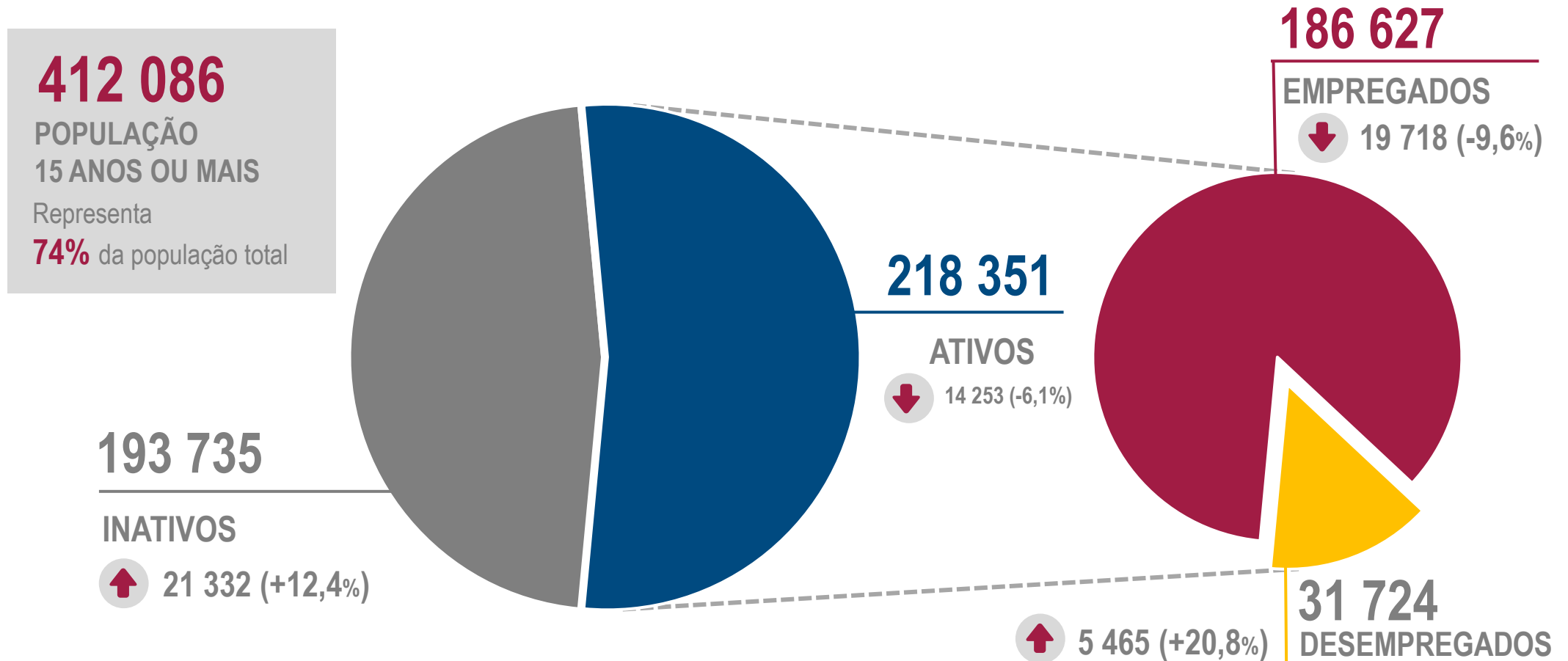
OPORTUNIDADE DE EMPREGO

As oportunidades de trabalho representam um dos principais pilares para a promoção do trabalho digno.

Os indicadores infra permitem analisar as oportunidades de emprego em Cabo Verde, medido em termos de emprego e desemprego:

- ☐ as taxas de participação,
- ☐ a taxa de ocupação,
- ☐ a taxa de formalidade, indicadores referentes aos jovens e
- ☐ a taxa de desemprego.

POPULAÇÃO 15 ANOS OU MAIS SEGUNDO A SITUAÇÃO NO MERCADO TRABALHO, 2020



POPULAÇÃO ATIVA DIMINUI 6,1% EM 2020



53% TAXA DE ATIVIDADE

↓ (4,4 p.p.)

60%

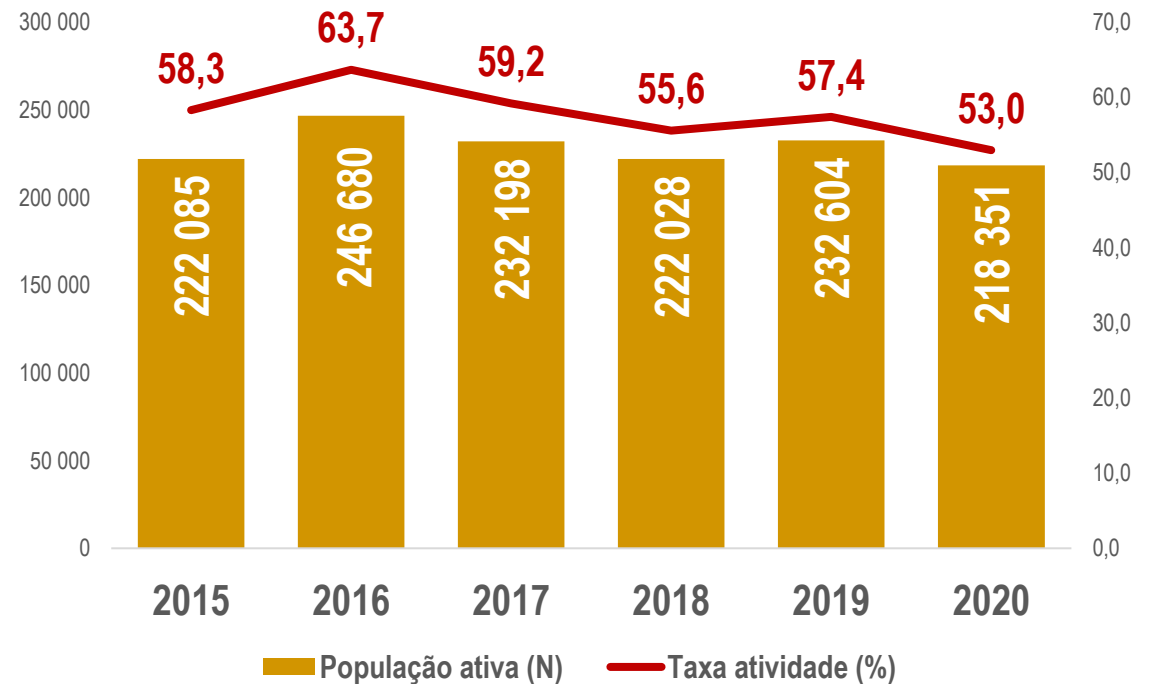


↓ - 4,2 p.p.

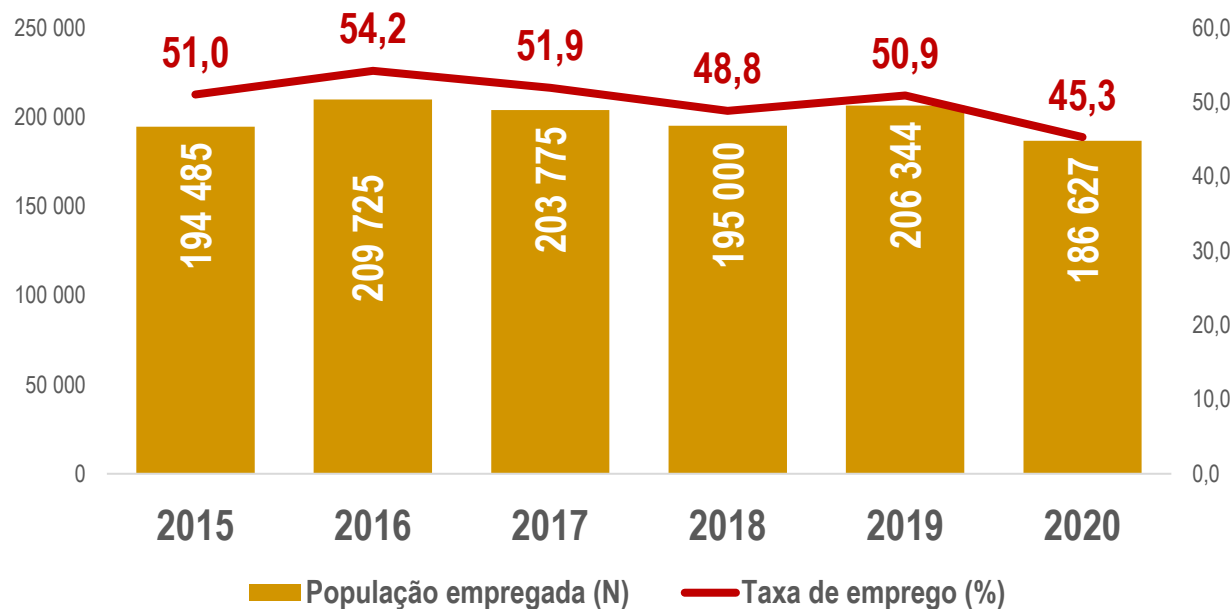
46%



↓ - 4,2 p.p.



POPULAÇÃO EMPREGADA DIMINUI 9,6% EM 2020



45% TAXA DE EMPREGO



(5,7 p.p.)

51%



↓ - 6,3 p.p.

39%



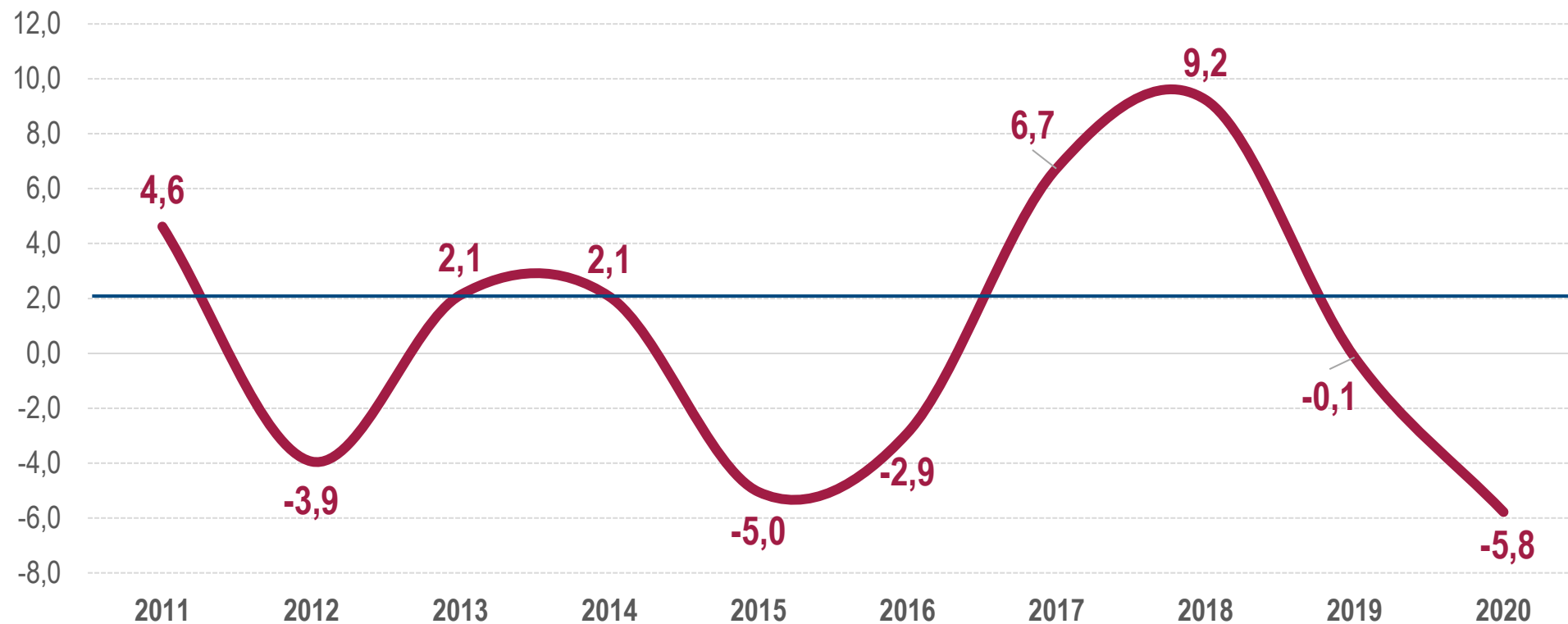
↓ - 5,1 p.p.

TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO PIB REAL POR PESSOA EMPREGADA

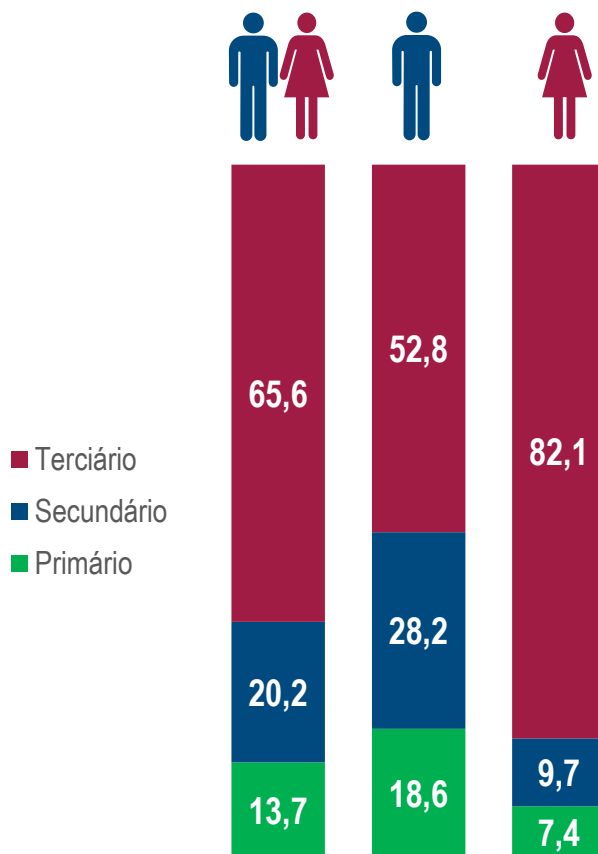


8.2.1

TAXA DE CRESCIMENTO DA PRODUTIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA (%)



SETORES E RAMOS DE ATIVIDADES, 2020



Agricultura Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca

Construção

Indústria Transformadora

Comércio, Reparação de Automóveis e Motociclos

Administração Pública e Defesa Segurança Social

Alojamento e Restauração

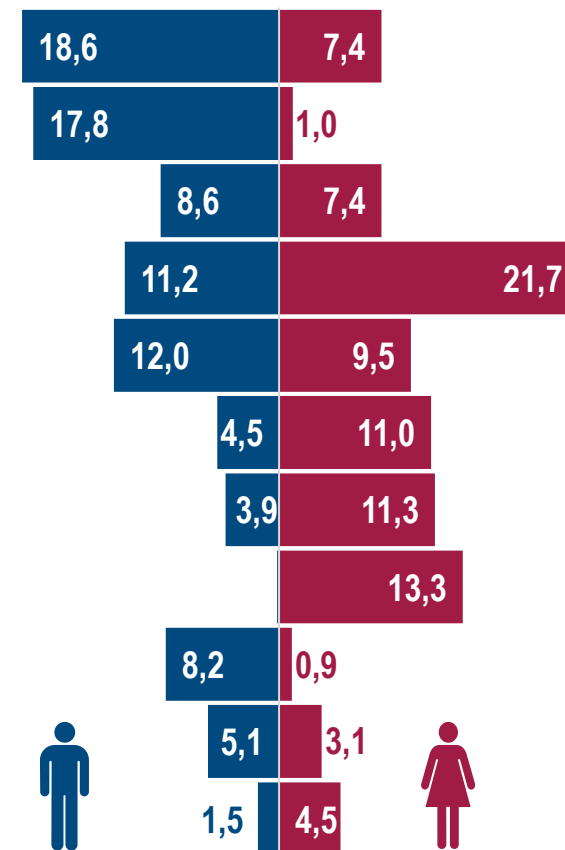
Educação

Famílias Empregadores de Domésticos

Transporte e Armazenagem

Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio

Saúde Humana e Ação Social

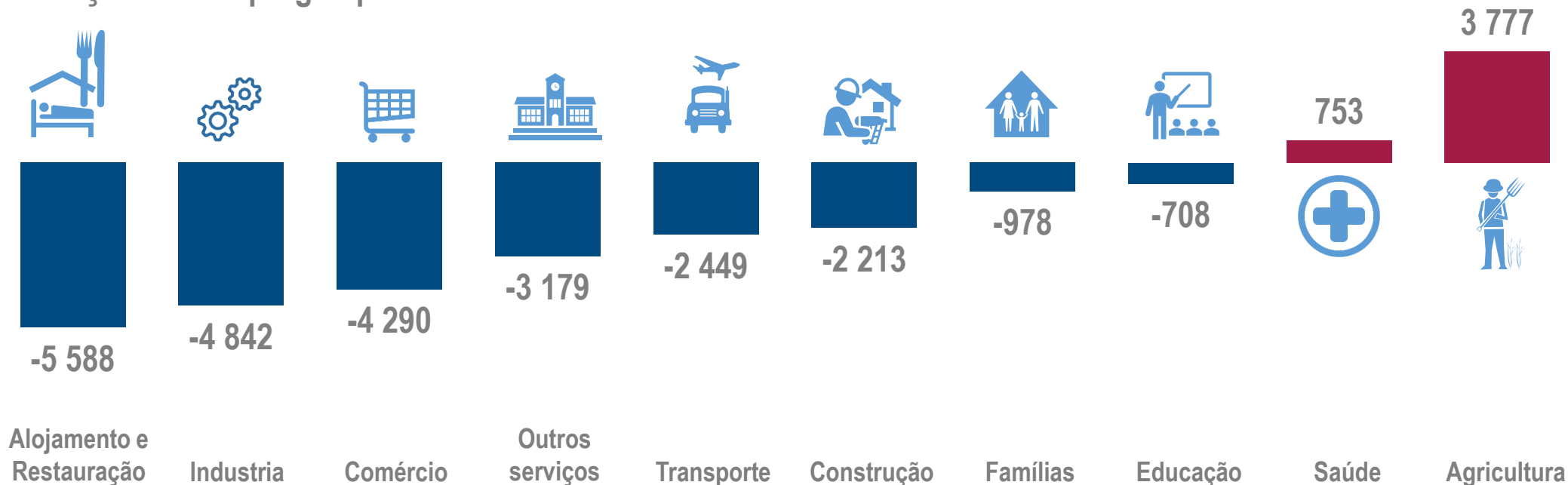


SECTOR / RAMOS DE ACTIVIDADE AFETADOS PELA PANDEMIA, 2020



23 616 pessoas perderam o emprego por causa da pandemia COVID-19.

Variação dos empregos por ramo de actividade



PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO TRABALHO, 2020

5

IGUALDADE
DE GÉNERO



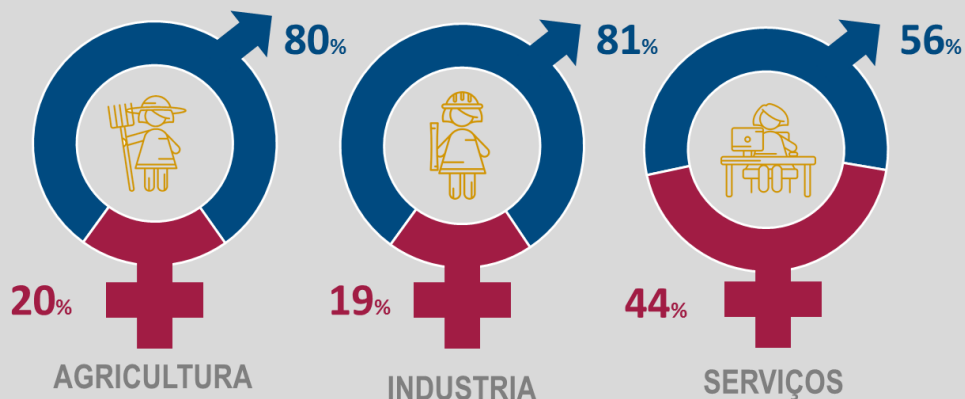
ODS

5.5.2

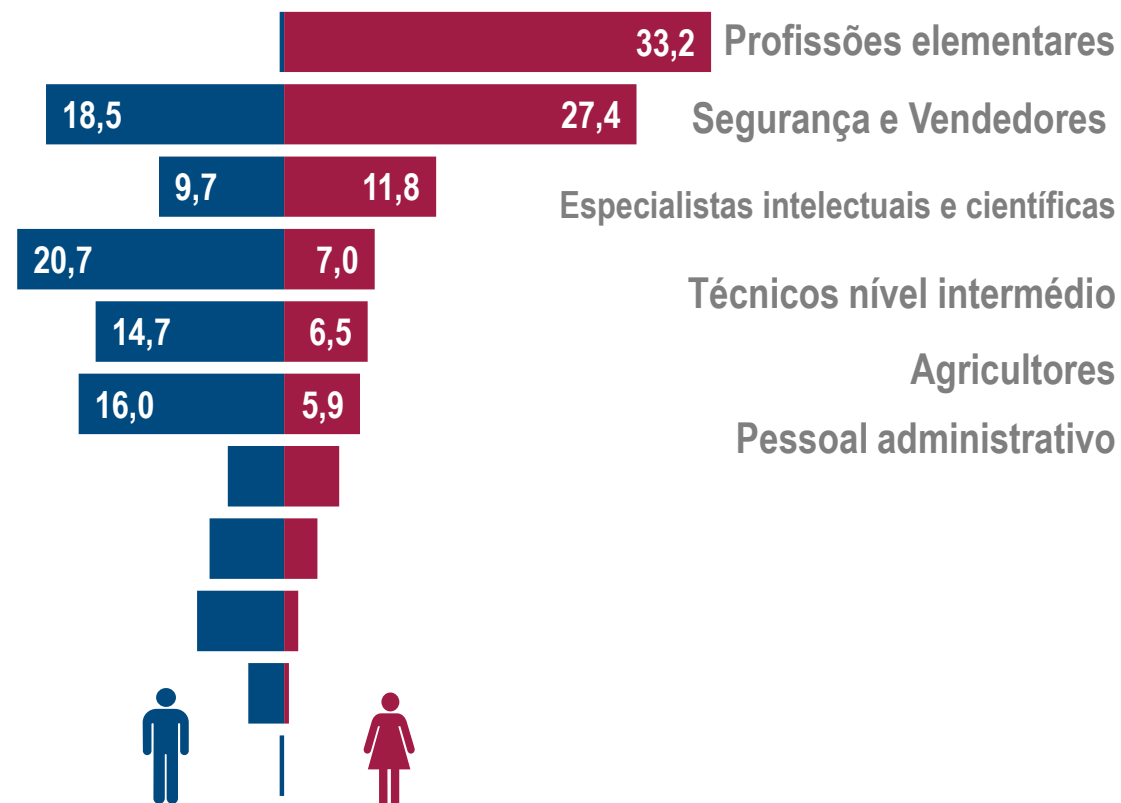
46% Dos trabalhadores são **MULHERES**

38%

Dos **CARGOS DE GESTÃO / CHEFIA**
são desempenhados por **MULHERES**



PROFISSÕES



INFORMALIDADE DOS EMPREGOS, 2020



8.3.1

52% EMPREGOS INFORMAIS

Estima-se que **96 273** dos empregados não beneficiavam de proteção social (inscrição no INPS) ou não beneficiavam de férias anuais pagas e dias de repouso por motivos de doença pagos.

38% Empregos informais no setor não agrícola



55%



48%



43%



76%

40,6%

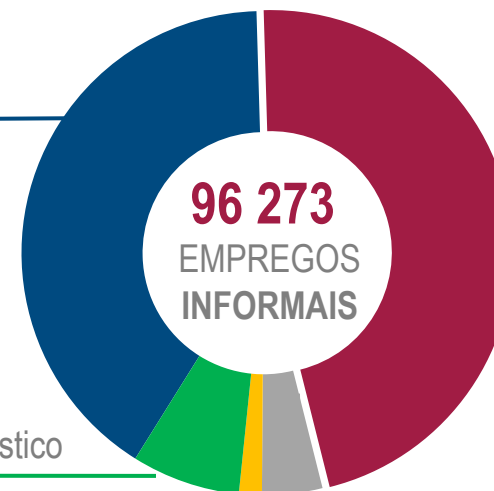
Trabalhador por conta de outrem

7,3%

Trabalhador doméstico

1,5%

Trabalhador familiar



46,6%

Trabalhador por conta própria

4,0%

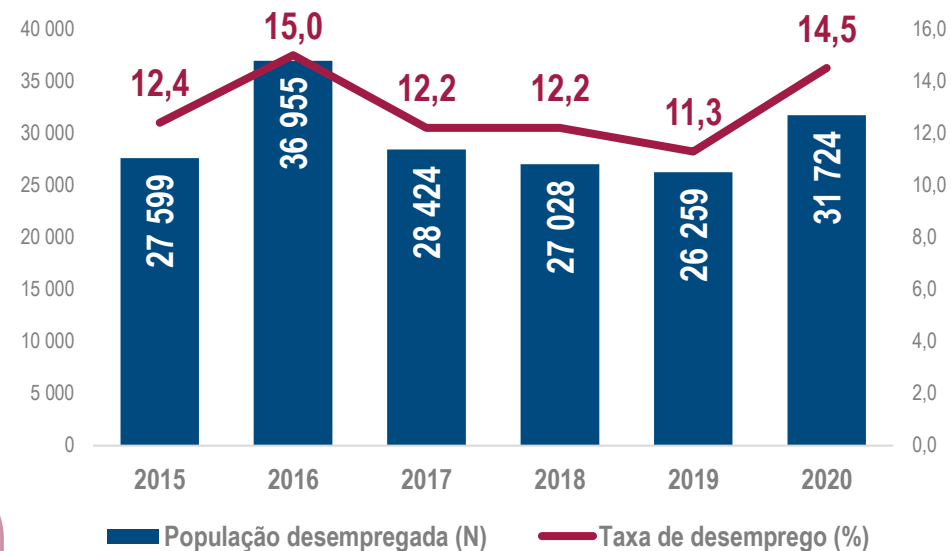
Empregador

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



 5 465 (20,8%)

O número de desempregados foi de **31 724**



Os Concelhos com maior taxa de desemprego:



JOVENS SEM EMPREGO E FORA DO SISTEMA DE ENSINO OU FORMAÇÃO



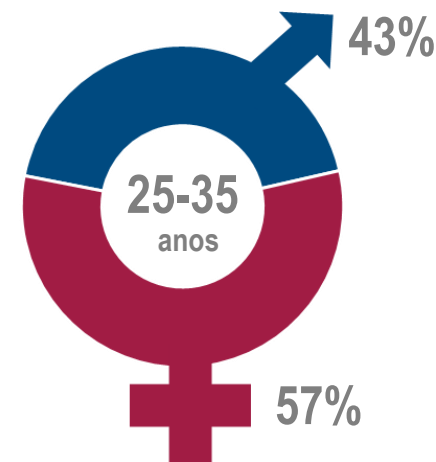
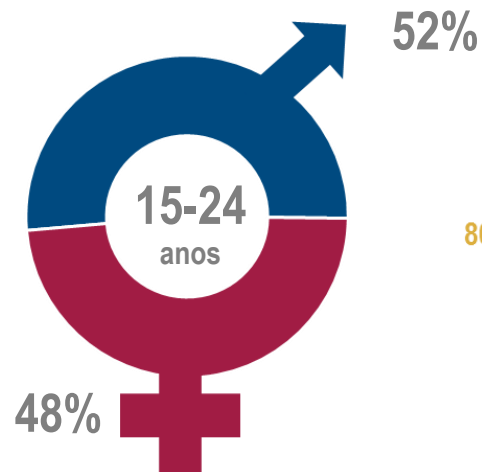
8.6.1

35%

Aumenta para **77 480** os jovens de **15-35 anos** sem emprego e fora do sistema de ensino ou formação.

Na faixa etária **15-24 anos** estes jovens representam

33%





REMUNERAÇÃO ADEQUADA E EMPREGO PRODUTIVO

Para ser consistente com o conceito de trabalho decente, o trabalho deve ser produtivo e proporcionar aos trabalhadores ganhos adequados.

Considera-se que remuneração adequada é aquela que assegure ao trabalhador o sustento próprio e da família e que seja livre de quaisquer formas de diferenciação que tenham por base a discriminação, particularmente a género.

SALÁRIO, 2020



13 mil escudos
Salário mínimo

Decreto-lei nº 6/2014, de 29 de Janeiro, atualizado em 2018



31 583\$

Salário médio, em 2020

Em 2019 foi de **32 290\$** CVE

Distribuição dos empregados por conta de outrem que declararam as remunerações, segundo escalão de remuneração, por sexo, em 2020

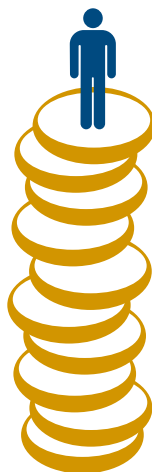
26%

Declarou ter uma remuneração igual ou abaixo a **14 mil escudos**

36%



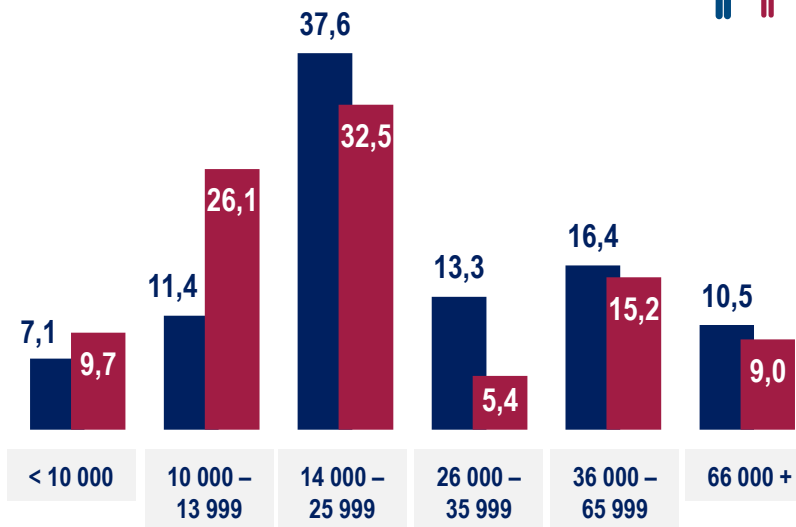
19%



33 473\$



29 193\$

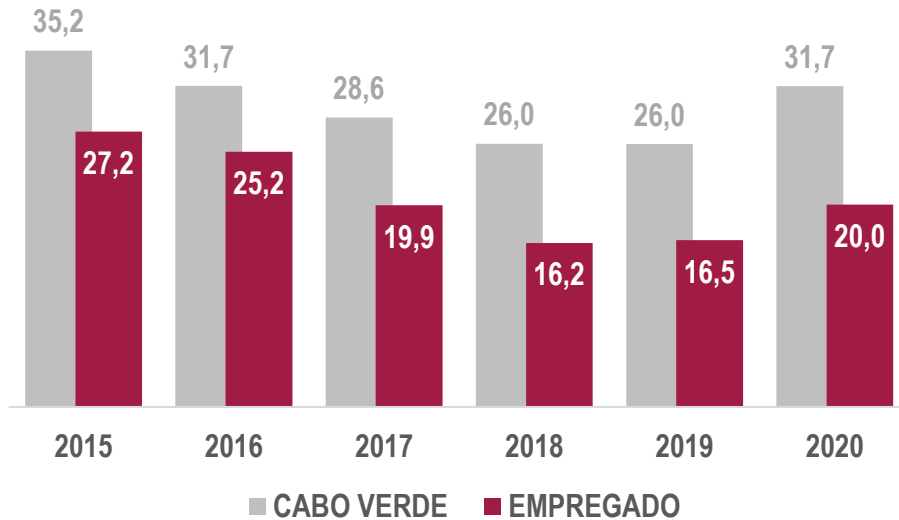


POBREZA 2015-2020



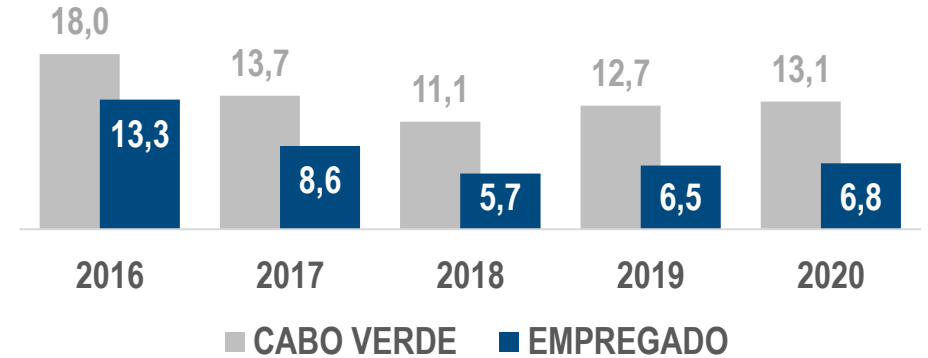
20% Trabalhadores vivem em agregados POBRES

ODS 1.2.1 Proporção da população e de trabalhadores abaixo da linha de pobreza nacional



7% Trabalhadores vivem em POBREZA EXTREMA

ODS 1.1.1 Proporção da população e de trabalhadores abaixo da linha de pobreza internacional (definida como US\$1.90 por dia)

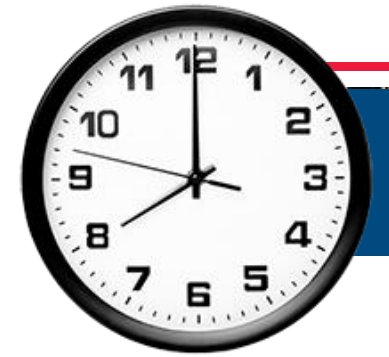




HORÁRIO DE TRABALHO DECENTE

O horário de trabalho, medido pelo número de horas trabalhadas por semana, é uma dimensão importante da qualidade de emprego, e está diretamente relacionada com o conceito de trabalho digno, assim como outros elementos como a qualidade do trabalho e a combinação da vida pessoal e familiar.

HORAS DE TRABALHO

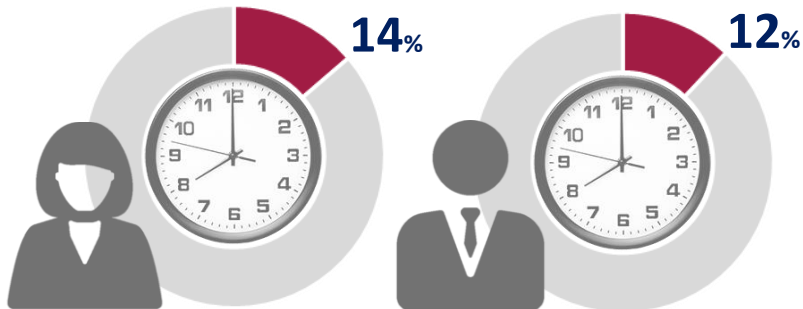


39 h 24 Horas médias por semana
(cerca de 6 horas/ dia), menos cerca
de 2h30, face a 2019



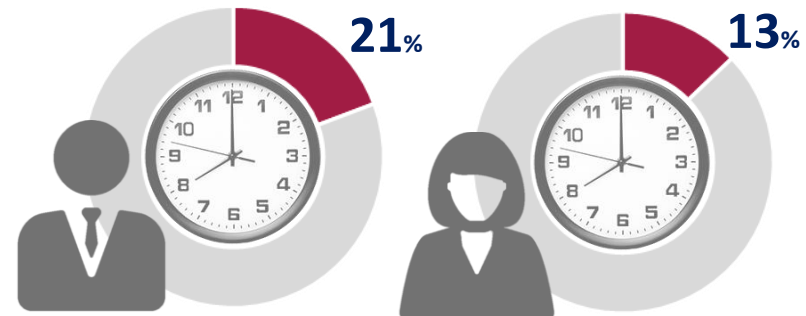
TEMPO PARCIAL – TAXA SUBEMPREGO

13% TRABALHADORES A TEMPO PARCIAL
menos que 35 horas / semana e estão
disponíveis a trabalhar mais horas



HORAS EXCESSIVAS DE TRABALHO

18% TRABALHADORES fazem mais que 48
horas / semana (25%, em 2019)





CONCILIAR TRABALHO, VIDA FAMILIAR E VIDA PRIVADA

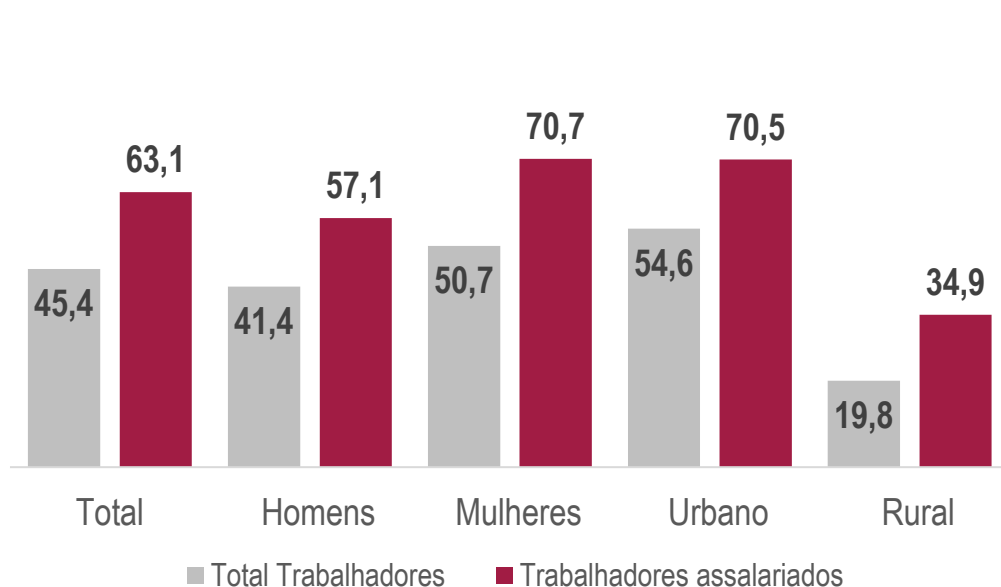
Conciliar o trabalho com a vida privada e familiar é uma parte importante do paradigma do trabalho digno, especialmente em matéria de liberdade, ausência de discriminação e a capacidade de garantir uma vida digna a todos os trabalhadores. Este é um aspeto essencial da estratégia para a promoção da igualdade e equidade do género.

DESCANSO SEMANAL E FÉRIAS REMUNERADAS, 2020



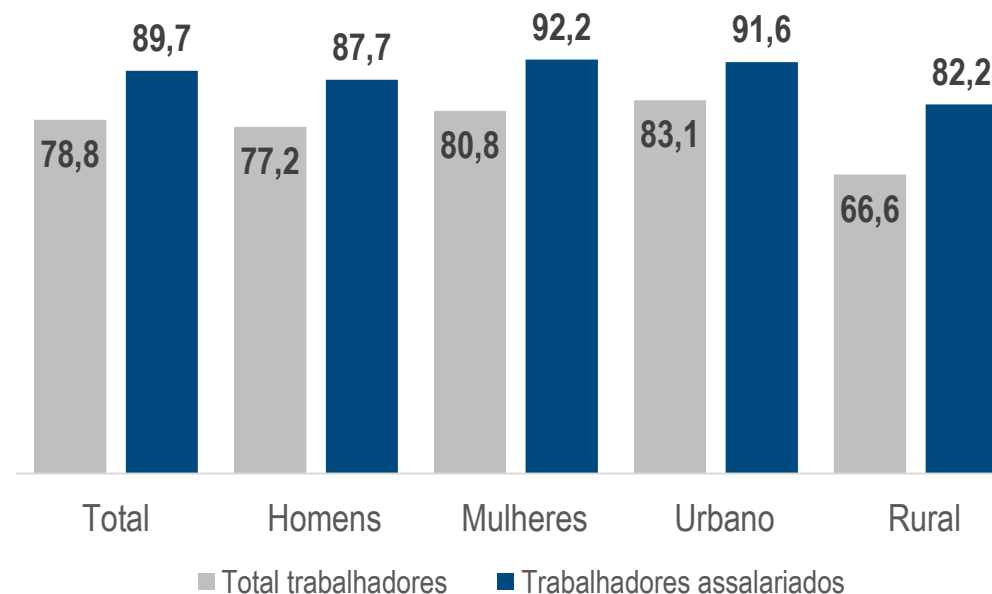
PERCENTAGEM DOS EMPREGADOS QUE BENEFICIAM DE
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

DESCANSO SEMANAL



PERCENTAGEM DOS EMPREGADOS QUE BENEFICIAM DE
FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS

FÉRIAS ANUAIS





ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO

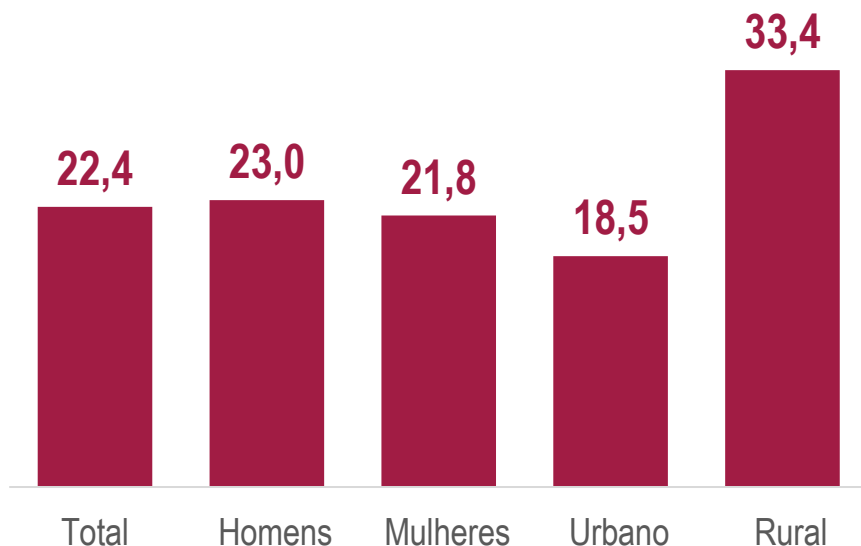
A estabilidade e a segurança do trabalho é igualmente uma dimensão que permite diferenciar os trabalhadores daqueles cujos empregos podem ser caracterizados por precários tendo em conta a estabilidade do contrato de trabalho e na duração no emprego.

EMPREGOS PRECÁRIOS, 2020

41 889

EMPREGOS PRECÁRIOS

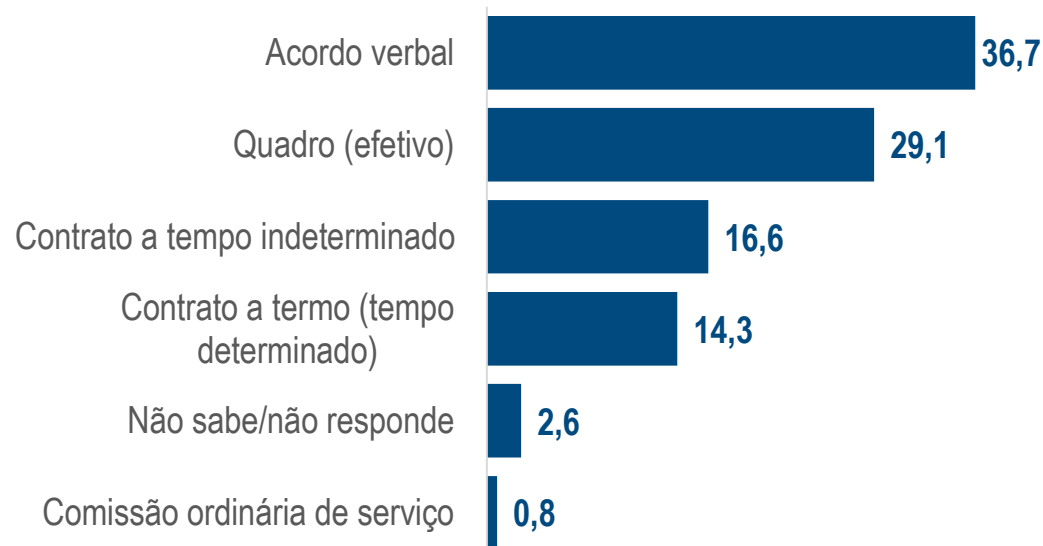
Trabalhadores ocasionais, sazonais, temporários e os que trabalham a tempo parcial



37%

CONTRATOS VERBAIS

Trabalhadores por conta de outrem

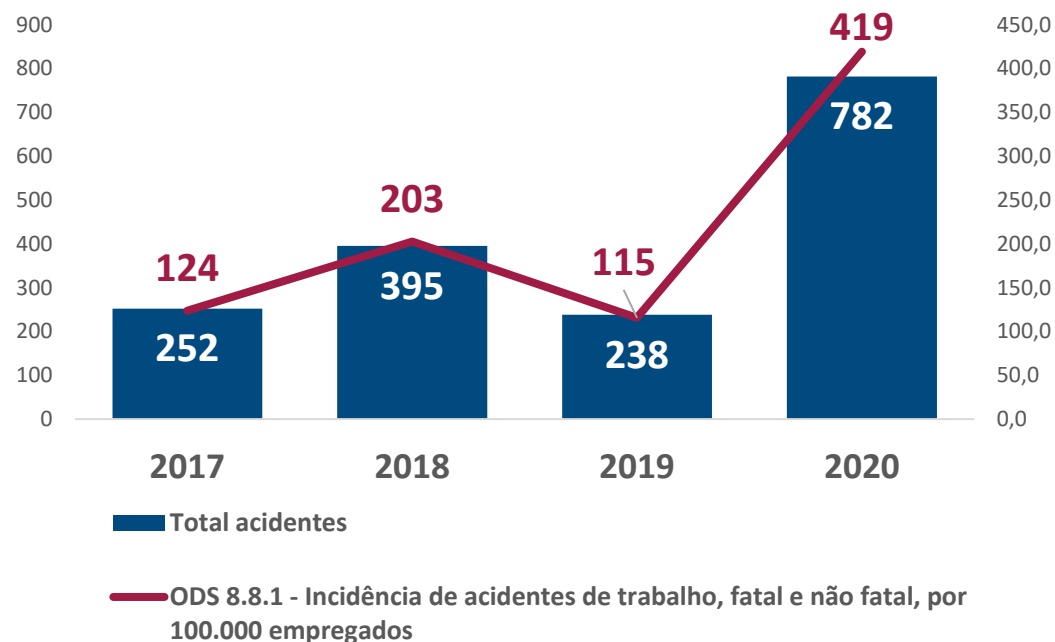


SEGURANÇA NO TRABALHO



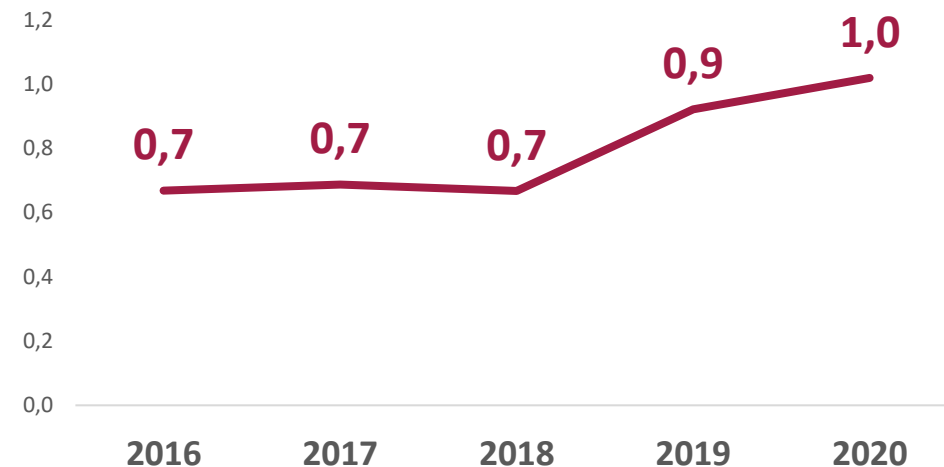
8.8.1

782 ACIDENTES,
FATAIS E NÃO FATAIS, 2020



19 INSPETORES DE TRABALHO, 2020

INSPETORES POR 10 000 EMPREGADOS



Fonte: IGT, 2017-2020



SEGURANÇA SOCIAL

Para além da remuneração todo o empregado deverá beneficiar de proteção contra

- (a) falta de renda relacionada ao trabalho (ou renda insuficiente) causada por doença, invalidez, maternidade, acidentes de trabalho, desemprego, velhice ou morte de um membro da família;
- (b) falta de acesso ou acesso inacessível aos cuidados de saúde;
- (c) apoio familiar insuficiente, especialmente para crianças e dependentes adultos; e
- (d) pobreza geral e exclusão social.

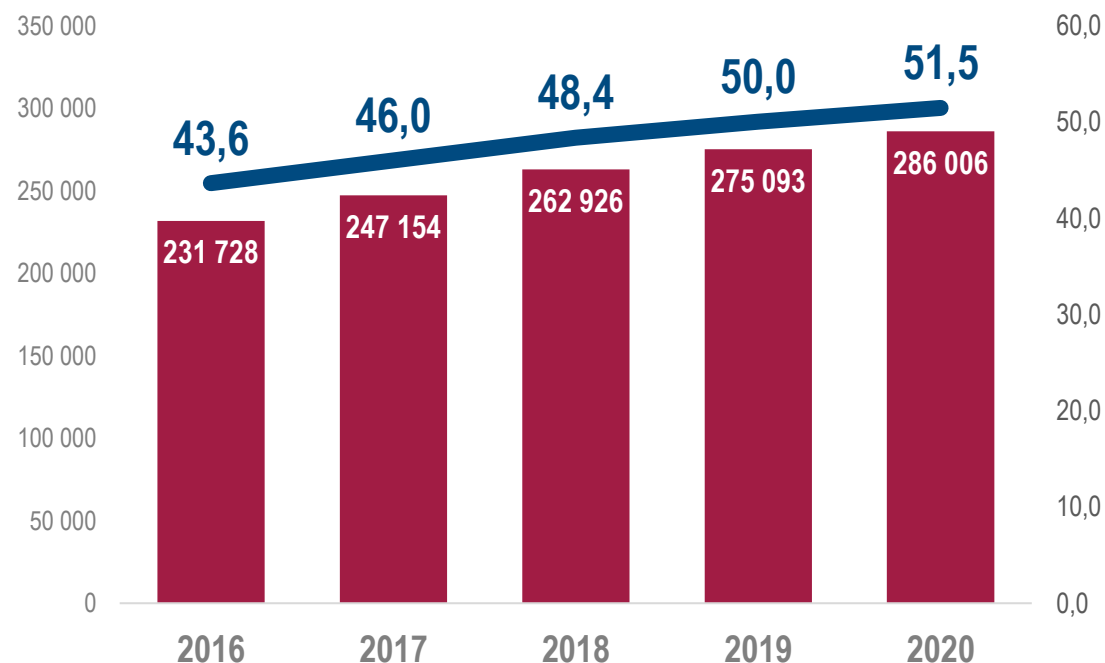
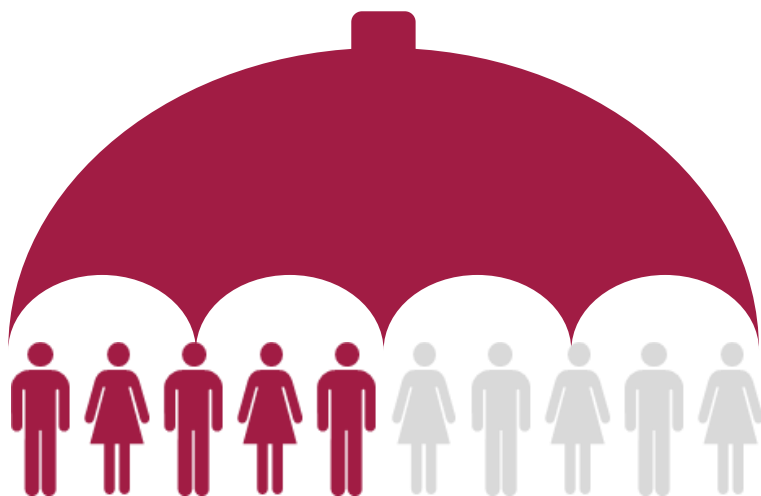
COBERTURA PROTECÇÃO SOCIAL



ODS
1.3.1

51%
286 006

PESSOAS COBERTA, POR PELO
MENOS, UMA PRESTAÇÃO DE
PROTECÇÃO SOCIAL



COBERTURA EFETIVA POR TIPO DE PROTEÇÃO, 2020

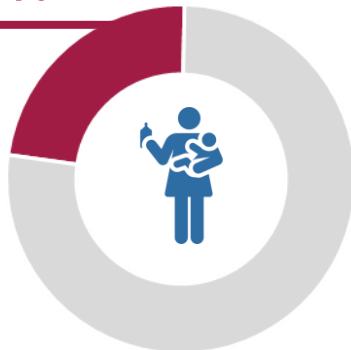
Prestações às
crianças

43%



Prestações de
maternidade

23%



Prestações de
desemprego

7%



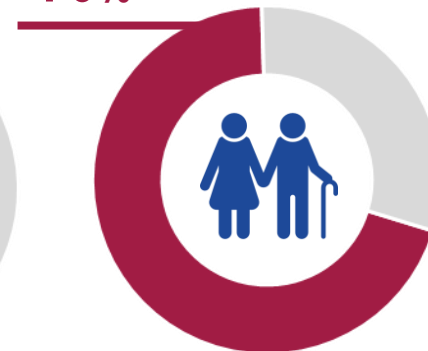
Prestações de
invalidez

53%



Pensões de
velhice

70%

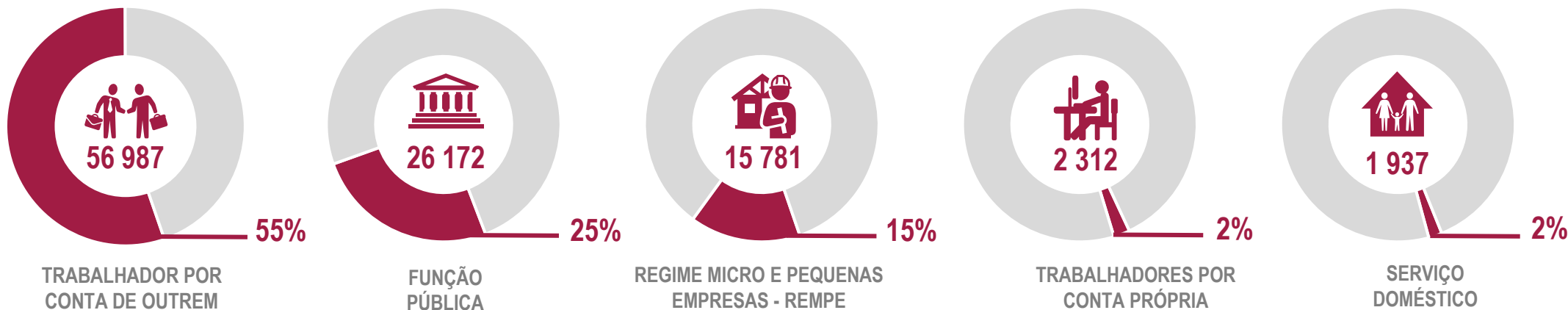


SEGURADOS ATIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIO



103 189 **SEGURADOS ATIVOS**
População 15-64 anos, 2020

DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS POR REGIMES DE CONTRIBUIÇÃO, 2020





DIÁLOGO SOCIAL, REPRESENTAÇÃO DE EMPREGADORES E TRABALHADORES

- ❑ Os artigos 64º, 65ª, 66ª e 67ª da Constituição da república garantem o direito sindical e o direito à greve.
- ❑ O Código Laboral de Cabo Verde (artigos 19ª e 21ª) garantem a liberdade de filiação a um sindicato da sua escolha, no âmbito da sua profissão.
- ❑ Cabo Verde ratificou as *Convenções nº 87* sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do direito sindical e *nº 98* sobre o direito de organização e de negociação coletiva.

NÍVEL DE CUMPRIMENTO NACIONAL DOS DIREITOS TRABALHISTAS



8.8.2

Liberdade de associação e negociação coletiva com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e estatuto migratório.

	2016	2017	2018	2019	2020
Número de Conciliações (contenda laboral)					
Com acordo	219	176	352	219	296
Sem acordo	358	112	114	96	139
Pendentes	77	124	153	0	2
Pré-aviso de greve	28	19	26	24	14

Número de conciliações com sucesso (impedindo o recurso à greve e/ou outras formas de luta)

Acordos despedimentos Individuais	219	176	336	207	259
Acordos despedimentos coletivos	-	-	-	19	27
Acordos no pré-aviso de greve	14	18	16	18	10



CONGRESSO

DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

27 & 28 DE ABRIL

OBRIGADA!
NOEMI RUTE RAMOS
Estatístico / INE

PARCEIROS:

